



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06-12-2022), às dezenove horas (19h:00m), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quinta reunião extraordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura do Ato da Mesa para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Resolução nº. 003/2022** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o Projeto de Resolução para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 111/2022** de autoria do vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando colocar a tampa no bueiro, bem como construção de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades da residência sob nº. 63 da Rua Pará no Bairro Transbrasiliãna, em nossa cidade; **Indicação nº. 112/2022** de autoria do vereador Ademir dos Santos Oliveira. Indicação essa



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

objetivando construção de pista de caminhada arborizada com ciclovia às margens da Rodovia PR 090, iniciando-se na antiga Estação da Rede Ferroviária até a Vila Santo Antônio, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 111 e 112/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Resolução nº. 003/2022** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de resolução nº. 003/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que tome as devidas providências e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 047/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2023, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 047/2022 e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria os

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAJÁ



Handwritten signature of Josildo de Souza Maciel in blue ink.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Handwritten signature of Sebastião Ferreira in blue ink.

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

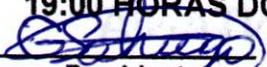
Estado do Paraná

componentes do Município de Ventania, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 046/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

6ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/12/2022.

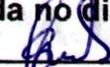


Presidente



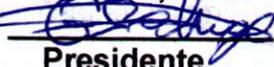
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/12/2022.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/12/2022



Presidente



1º. Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (08-12-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos Vereadores: Antonielli Aparecida de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será apresentado e deliberado o **Projeto de Lei nº. 053/2022**, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 053/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o corrente exercício, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de saúde, assistência social e

COMISSÃO MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná



LEI Nº 001 DE 2004 (SEBATA) REGULANDO O REGIME DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

Art. 1º - Esta Lei estabelece o regime de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ventania - Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 001/2004, que instituiu o Regime de Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ventania - Paraná.


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário

Art. 2º - O processo licitatório será conduzido de acordo com o Edital de Licitação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br.

Art. 3º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 4º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 5º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 6º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 7º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 8º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 9º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.

Art. 10º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ventania - Paraná, e no site eletrônico do Município de Ventania - Paraná, no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

educação para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos: retornando aos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 053/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 053/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraí a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**34ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 12/12/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 12/12/2022.**



1º Secretário

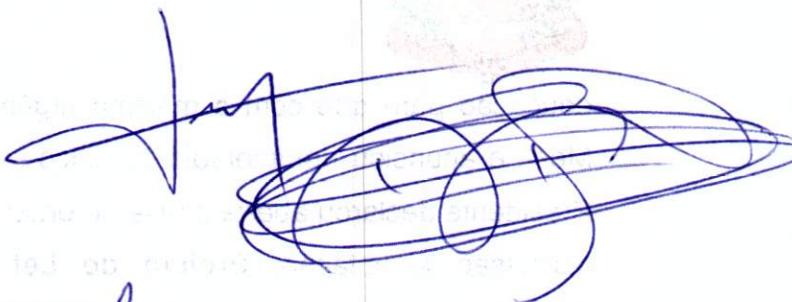
**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 12/12/2022**



Presidente



1º. Secretário











SECRETARIA DA CÂMERA

SECRETARIA DA CÂMERA

SECRETARIA DA CÂMERA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12-12-2022), às dezenove horas (19h:00m), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira; após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sexta reunião extraordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 052/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por coordenação, de secção/serviço e dá outras providências, após a leitura o Vereador **Gabriel Simeão Salvego**, após saudar a todos fez um requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto de lei e encaminhou para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 014/2022** de autoria de todos os vereadores, emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 047/2022 após a leitura o senhor presidente encaminhou o Projeto de Resolução para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 052/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por coordenação, de secção/serviço e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde o senhor Presidente explicou o referido projeto e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 052/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 047/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 047/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

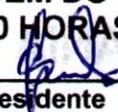
Estado do Paraná

chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sergio de Lara, Gabriel Simeão Salvego, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 27 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**1ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 23/01/2023.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 23/01/2023.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 23/01/2023**



Presidente



1º. Secretário







